

CONTROLE INTERNO SAAE

PARECER

Referência: Contrato N.º 20202286

Requerente: Setor de Licitação

Assunto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL

PARECER DE CONTROLE INTERNO

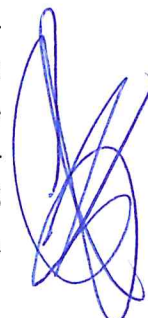
EMENTA: Contrato N.º 20202286 / SAAE / PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2019-SAAE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019 - SRP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALTERNATIVO, TAIS COMO ANÁLISE DE ÁGUA E LIMPEZA POÇOS E RESERVATÓRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE BOMBEAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA.

1. DA SOLICITAÇÃO

Foi apresentado a este Controle Interno, a manifestação acerca do Contrato N.º 20202286 cujo objeto é a (o) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALTERNATIVO, TAIS COMO ANÁLISE DE ÁGUA E LIMPEZA POÇOS E RESERVATÓRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE BOMBEAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA.**

2. DO MOTIVO DO PARECER

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, quanto ao Contrato n.º 20202286 oriundo do procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial 015/2019 - SRP, encaminhado pela Comissão de Licitação, cujo objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALTERNATIVO, TAIS COMO ANÁLISE DE ÁGUA E LIMPEZA POÇOS E RESERVATÓRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE BOMBEAMENTO, E a empresa nomeada foi**



CONTROLE INTERNO SAAE

R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.459.198/0002-50

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I. Consta nos autos do processo a solicitação devidamente assinada pelo Diretor Geral do SAAE;
- II. Foi apresentado a dotação orçamentária da despesa, informando que encontra-se dotada no exercício de 2020;
- III. Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contratada;

4. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo fiscal do contrato e corroborada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade da contratação, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantagemidade do contrato.

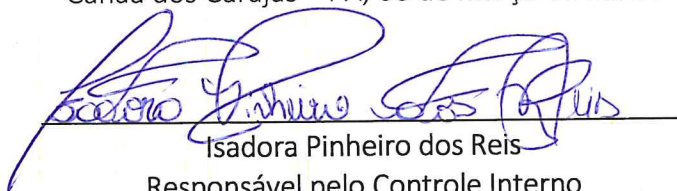
Portanto não há objeção deste controle Interno para sobre o contrato realizado, haja vista que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do contrato seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do Contrato nº. 20202316 e 20202317.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás – PA, 06 de março de 2020.



Isadora Pinheiro dos Reis

Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº 015/2019-SAAE